



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL


N.º 148/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 07 DE JUNHO DE 2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

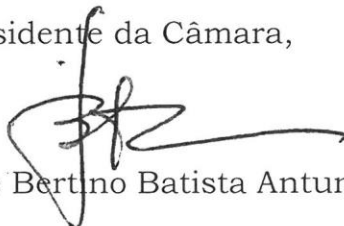
-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, na sessão ordinária de junho,
realizada no dia 07 de junho de 2024, tomou as deliberações que constam
da minuta da ata da referida sessão, que aqui se dá por reproduzida e de
que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte
integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, , Chefe da Subunidade de
Finanças da Divisão de Administração e Finanças, em regime de
substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o
subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 20 de junho de 2024.-----

O Presidente da Câmara,



Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 6/2024

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2024:**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS), Jorge Alberto Bombas Amador (CDU) e Célia Sousa Martins (PSD), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Ferrel, da Serra d'El-Rei e Vogal da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Anabela Correia Dias (PS), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Natália Susana Colaço Rocha (PS), Mariana Conceição Santos Rocha (CDU), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), José Monteiro Henriques Rocha (CDU), João Viriato Santos Oliveira (CHEGA), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD) e Tiago Brás Correia (GCEPP) reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Aprovação das atas das sessões anteriores.

2.º - Período de antes da ordem do dia.

1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;

2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;

3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.

3.º - Período de intervenção do público.

4.º - Período da ordem do dia:

1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;

2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;

3) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2023;

4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aprovação do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche e a Digital Nomads Association Portugal, no que concerne à autorização para a assunção do compromisso plurianual;

5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024;

6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a

revogação da transferência da competência prevista na alínea g) no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, transferida para a Freguesia de Atouguia da Baleia.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e cinco minutos, encontrando-se na sala vinte e três dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Os senhores Tiago Brás Correia (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD) e Mariana Conceição Santos Rocha (CDU), encontravam-se a substituir os senhores Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Ana João dos Santos Lima (PSD), Margarida da Silva Martins (PSD) e Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Compareceram no decurso da sessão os senhores Tiago Brás Correia (GCEPP) e Natália Susana Colaço Rocha (PS), durante a apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar, passando de imediato a participar nos trabalhos.

Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP), Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), David Pedrosa Antunes (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Nuno Miguel Nobre Leitão (GCEPP), Joana Mafalda Batista Valério (GCEPP), Rita Alexandra Santos Marçalo (PSD) e Carolina Pereira Vala (PSD), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Humberto Manuel Costa Ferreira (PS), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista, saiu da sessão eram uma hora e quarenta minutos, após a apreciação do ponto dois da ordem do dia, pelo que não participou na apreciação e votação dos pontos seguintes (3, 4, 5 e 6).

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foi presente a ata n.º 1/2024, respeitante à primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, tendo sido dispensada a leitura da mesma por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 1/2024 – Aprovada, por unanimidade, com dezassete votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

APRECIACÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atouguia da Baleia e de Peniche.

3) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO ANO DE 2023:

Deliberação n.º 26/2024: Submetida a proposta (n.º 1074/2024) referente aos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Público Municipal de Peniche, que abrange o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, relativas ao ano de 2023, a votação nominal, de braço no ar, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, constatou-se o seguinte resultado:

Votos contra: Zero (0).

Abstenções: Zero (0).

Votos a favor: Vinte e quatro (24) - dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1).

Por ter saído da sessão, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista, não votou este ponto.

4) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENICHE E A DIGITAL NOMADS ASSOCIATION PORTUGAL, NO QUE CON CERNE À AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL:

Deliberação n.º 27/2024: Submetida a proposta (n.º 1124/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por maioria, com doze (12) votos a favor, nove (9) abstenções e três (3) votos contra, retirar o ponto referente à autorização para a assunção do compromisso plurianual, no âmbito do protocolo a celebrar com a Digital Nomads Association Portugal, devendo o assunto ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Por ter saído da sessão, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista, não votou este ponto.

5) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2024:

Deliberação n.º 28/2024: Submetida a proposta (n.º 1130/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, observando a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, por maioria, com catorze (14) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), do Partido Socialista (5), do Chega (1) e do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Alberto Bombas Amador, eleito pela Coligação Democrata Unitária (1), e dez (10) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelos senhores José Monteiro Henriques Rocha e Mariana Conceição Santos Rocha, eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2) e pelo senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista (1), aprovar a terceira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024, aprovado pela Assembleia Municipal na segunda reunião da sessão ordinária de novembro, realizada em 30 de novembro de 2023.

Por ter saído da sessão, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista, não votou este ponto.

6) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REVOGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA G) NO

N.º 1 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, TRANSFERIDA PARA A FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA:

Deliberação n.º 29/2024: Submetida a proposta (n.º 1128/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1), concordar com a reversão da competência devolvendo à Câmara Municipal a competência “utilização e ocupação da via pública”, com efeitos a partir do mês de julho de 2024.

Por ter saído da sessão, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista, não votou este ponto.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 30/2024: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo duas horas e dezoito minutos do dia oito de junho, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
